



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 166/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO
SOLICITADO: TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO 395/2019 VINCULADO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 0213.324-07/2006/MI/CAIXA
OBJETO: OBRA DE DRENAGEM URBANA SUSTENTAVEL, EXECUÇÃO DE CANALIZAÇÃO, REVESTIMENTOS, URBANIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DOS TALUDES DO CANAL DO Córrego localizado entre a Rua Oldoni e a Av. Brasil.

1.DO RELATÓRIO

A Secretaria de Obras, via memorando nº 126/2020 – DCRC, solicitou a este Controle interno em 21.10.2020, parecer de conformidade; apresentou os seguintes documentos anexo ao Memorando supra, conforme a seguir expostos.

- I- Parecer do Jurídico nº 225/2020 – PGM;
- II- Memorando nº 123/2020-DCRC;
- III- Contrato de Repasse nº 213.324-07/2006/MI/CAIXA;
- IV- Contrato nº 395/2019;
- V- Justificativas - Memorial do reajuste de Planilha orçamentaria;
- VI- Orçamento reprogramação.

2. DO PARECER E RECOMENDAÇÃO

Diante da documentação apresentada, com base na Lei n.º 8.666/93. Nos termos da planilha exposta no Memorando 123/2020 e aprovação da Caixa Econômica. Este Controle Interno declara que se o referido contrato que está, Salvo melhor juízo técnico, REVESTIDO das formalidades legais.

Recomenda, seja efetuada a divulgação nos portais/Murais exigidos pela Lei de Transparência (TCM/PA).

Redenção-Pá, 22 de outubro de 2020.

É o parecer.

Sergio Tavares
Controlador Interno Municipal
Decreto 070/2017.